



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

03 de outubro de 2019

Vitória do Xingu Pará, Ano III Edição EXTRA página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

FRANCISCO VIEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

NILVA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO 028/2019

Resolução Nº 028/2019 - CMAS

Dispõe sobre a convocação das entidades da sociedade civil para compor o conselho Municipal de Assistência Social no exercício de 2020/2021 Município de Vitória do Xingu/PA e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar **cumprimento ao disposto no artigo 2º artigo, inciso e nº XIII da lei nº 054 municipal que institui o CMAS de 19 de fevereiro de 1999.**

Artigo 1º - Convocar toda entidade e movimentos sociais do Município de Vitória do Xingu, para concorrer a vaga de conselheiro no conselho Municipal de Assistência Social que é um órgão colegiado superior, com poder normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da políticas de assistência social do município

de vitória do Xingu, vinculado a diretoria de ação social, ou equivalente, de composição paritária entre governo e sociedade civil, de caráter permanente lhe competido em quanto o órgão.

Artigo 2º - As entidades encaminham os nomes dos seus respectivos representantes, titular e suplente, até o dia **16 de Outubro de 2019 no Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA. Local: Avenida Manoel Felix de Farias S/nº Obs.: Atrás do antigo Hospital Municipal**

Artigo 3º - Só poderá participar as entidades que esteve com a documentação em dias (CNPJ, regimento interno, ata de ultima reunião e diretoria).

Artigo 4º - O CMAS durante a sua deliberação realizará critérios para o processo de

eleição entre as entendidas para compor, o **Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu/PA.** Conforme critério definido no Regimento Interno. Conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS VTX para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória do Xingu 03 de Outubro de 2019

Leonel Rodrigues de Freitas
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu



VISITE NOSSO SITE